CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições legais, designadamente do artigo 397º do Código das Empresas Comerciais (CEC), e estatutárias, são convocados todos os Credores da 2ª Emissão Obrigacionista (SERIE D) da Tecnicil Imobiliária – Sociedade Unipessoal, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, para a reunião da Assembleia-Geral de Obrigacionistas, que terá lugar na sede da Bolsa de Valores de Cabo Verde, em Achada de Santo António, pelas 10:00, do **dia 14 de Abril de 2014**, com a seguinte ordem de trabalhos:

I. Apreciação da Proposta da Sociedade Emitente da separação da obrigação actual (série D), em 10 (Dez) séries, sendo 09 (Nove) para obrigacionistas institucionais e 01 (Uma) respeitante a obrigacionistas não institucionais,
II. Apreciação da Proposta da Sociedade Emitente de Dação em Pagamento aos Investidores Institucionais,

Na falta de quórum, a Assembleia-Geral de Obrigacionistas reunir-se-á, em segunda convocatória, no dia **23 de Abril de 2014,** à mesma hora, no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Informa aos Obrigacionistas que:

a) Podem fazer-se representar na Assembleia por mandatário constituído por simples carta dirigida ao Presidente da Assembleia Geral de Obrigacionistas, com a assinatura reconhecida por notário;
b) A cada obrigação, corresponde um voto;
c) As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos obrigacionistas presentes ou representados, vinculados os ausentes e discordantes.
d) As deliberações relativas às modificações das condições dos créditos dos obrigacionistas são tomadas, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e em, segunda convocação , por dois terços dos votos emitidos.

Cidade da Praia, 19 de Março de 2013

Lídia Sancha
Representante Comum dos Obrigacionistas